



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 587 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE PREFEITO JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, “JOÃO NEIVA”, AO PRÉDIO DO CORETO, LOCALIZADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS EM ARAÇUAÍ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado Prefeito João Rodrigues de Oliveira, “João Neiva”, o prédio do Coreto, localizado na Praça Getúlio Vargas, neste Município de Araçuaí.

Art.2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí/MG, 14 de outubro de 2022.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal